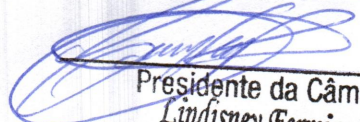


Aprovado em 23/05/2025

  
Presidente da Câmara  
**Lindisney Ferreira Rocha**  
PRESIDENTE

**MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO  
RIO DOS BOIS, 22 DE MAIO DE 2025.**

**PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.**

A Comissão de Orçamento e Finanças, formada pelos vereadores **José do Bonfim Pereira de Sousa, Roberto Carlos Pereira Fragoso e Rogério Fernandes Soares**, reuniram-se na sede da Câmara Municipal, às 15hs da tarde no dia 22 de Maio de 2025, para apreciar o **Projeto de Lei nº 004/2025** que “**Autoriza o Município de Rio dos Bois a firmar termo de convênio de cooperação com os Municípios de Dois Irmãos, Miranorte, Miracema do Tocantins, Pedro Afonso, Tabocão e Tupirama, com o intuito de unir esforços para viabilizar serviços públicos de qualidade e de forma eficiente, e da outras providências.**”

Após a análise do referido Projeto de Lei, a comissão **RESOLVE**, emitir parecer **FAVORÁVEL**, optando pela aprovação na íntegra.

**JUSTIFICATIVA**

O Projeto de Lei nº 004/2025, de autoria do Prefeito Municipal, **Joel Alves Rufino**, que “**Autoriza o Município de Rio dos Bois a firmar termo de convênio de cooperação com os Municípios de Dois Irmãos, Miranorte, Miracema do Tocantins, Pedro Afonso, Tabocão e Tupirama, com o intuito de unir esforços para viabilizar serviços públicos de qualidade e de forma eficiente, e da outras providências.**”

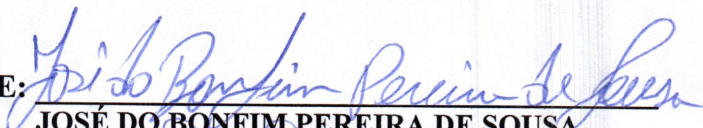
Após analisar e apreciar o projeto de lei em pauta, chegamos à conclusão de que tais documentos obedecem aos preceitos constitucionais e legais.

Desse modo, é de suma importância a aprovação do referido Projeto de Lei em apreciação, por esta Casa de Leis, pois atende as necessidades deste município, sendo de grande valia para toda a população e Administração Pública.

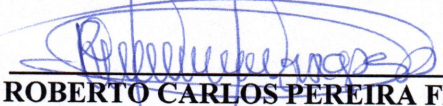
Assim, obedecida à iniciativa do poder executivo e amparada legalmente pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Rio dos Bois/TO, e não havendo qualquer violação nas legislações ou normas constitucionais, esta comissão, por unanimidade, julgou pela procedência do mencionado projeto de lei.

Sala de sessões da Comissão de Orçamento e Finanças, aos 22 dias do mês de maio de 2025.

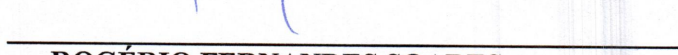
**PRESIDENTE:**

  
**JOSÉ DO BONFIM PEREIRA DE SOUSA**

**SECRETÁRIO:**

  
**ROBERTO CARLOS PEREIRA FRAGOSO**

**RELATOR:**

  
**ROGÉRIO FERNANDES SOARES**

AV. BERNARDO SAYÃO Nº 114- CENTRO TELEFAX: 3530-1179

EMAIL: [camarariodosbois@outlook.com](mailto:camarariodosbois@outlook.com)